

Provedor de Justiça envia contributo para dinamizar a participação de entidades portuguesas na Plataforma dos Direitos Fundamentais

Em resposta a um pedido da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), o Provedor de Justiça, Alfredo José de Sousa, enviou recentemente um contributo com vista a dinamizar a participação de entidades portuguesas na Plataforma dos Direitos Fundamentais.

Esta Plataforma foi criada pela FRA em 2008 e constitui uma rede para cooperação e intercâmbio de informação cujo objectivo é estabelecer um diálogo e cooperação estruturados entre aquela Agência e a sociedade civil.

Actualmente participam na Plataforma mais de 300 entidades, entre as quais a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, conforme lista que pode ser consultada em http://fra.europa.eu/fraWebsite/networks/frp/members/members_en.htm.

A participação na Plataforma está aberta a organizações não-governamentais de direitos humanos; sindicatos e associações patronais; organizações sociais e profissionais relevantes; igrejas e organizações de natureza religiosa, filosófica e não confessional; universidades; e outros peritos qualificados de órgãos e organizações europeus e internacionais.

A participação obriga ao cumprimento de um conjunto básico de critérios, que podem ser encontrados em http://fra.europa.eu/fraWebsite/networks/frp/participation/participation_en.htm.

Para assegurar que sejam ouvidas as vozes do maior número possível de Estados-membros, a FRA está a encorajar especialmente candidaturas de entidades de Chipre, República Checa, Estónia, Finlândia, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, **Portugal**, Eslováquia, Eslovénia e Suécia.

Mais informações sobre a Plataforma dos Direitos Fundamentais poderão ser obtidas em http://fra.europa.eu/fraWebsite/networks/frp/frp_en.htm.